



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 33 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de janeiro de 2012.

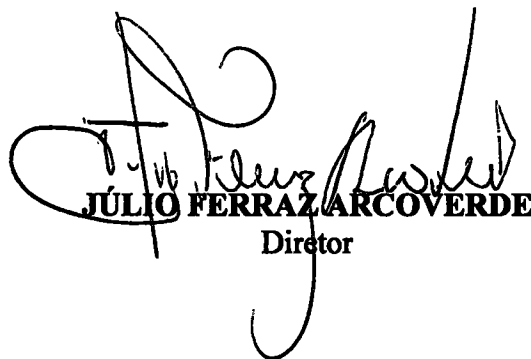
A Sua Excelência a Senhora  
**MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Caracol  
Avenida Libindo Ferreira Leite, n. 251  
79.002-072 – Caracol-MS

**Assunto: Integração do município de Caracol-MS ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhora Prefeita,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Caracol-MS, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor